

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

Instruções para
Avaliação do PPA 2016-2019
Exercício 2019

- 2020 -



**GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL**

**Secretaria de Estado de Economia
Subsecretaria de Planejamento**

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Ibaneis Rocha

VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Marcus Vinicius B. A. Dias

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

André Clemente L. de Oliveira

SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Adriane Luiza de Carvalho Lorentino

SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

Joseilda Mendes de Mello



SUMÁRIO

1. Introdução	05
2. Planejamento Estratégico e Plano Plurianual PPA 2016-2019	06
2.1. Plano Plurianual – Base Estratégica.....	06
2.2. Estrutura do Plano Plurianual – PPA 2016 – 2019.....	07
2.3. Programas Temáticos 2016-2019.....	08
2.4. Correlação da Dimensão Estratégica com a Dimensão Tática.....	08
2.5. PPA 2016 – 2019 em Números.....	10
3. Avaliação do PPA 2016-2019/ Exercício 2019	11
4. Cronograma	12
5. Instruções para Elaboração da Avaliação do PPA	13
5.1. Estrutura	14
5.1.1. Atributos dos Programas.....	14
5.1.2 Análise do Alcance das Metas.....	14
5.1.3 Análise dos Indicadores de Desempenho.....	17
5.1.4 Análise das Ações Não Orçamentárias.....	18
5.1.5 Análise dos Resultados dos Objetivos Específicos.....	19
5.1.5.1 Contribuição Para o Alcance do Objetivo Específico.....	20
5.1.6 Identificação dos Responsáveis pelas Informações.....	21
5.1.7 Formatação do Relatório.....	20
5.1.8 Exemplos de Estrutura.....	22
Modelo 1 – UO Possui Objetivo Específico Sob Sua Responsabilidade.....	22
Modelo 2 – UO Responsável por Atributo(s) em Objetivo Específico de outra Unidade.....	31
6. Fundamentação Legal	37

Introdução

A Avaliação Anual do Plano Plurianual PPA 2016-2019, coordenada pela Secretaria de Estado de Economia - SEEC, na qualidade de Órgão Central de Planejamento do Governo do Distrito Federal, por meio da Subsecretaria de Planejamento – SUPLAN, será elaborada em conjunto com os órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal.

A Avaliação constitui-se em uma fase fundamental do ciclo de planejamento, com a finalidade de otimizar a obtenção dos resultados previstos nos Programas, por meio da melhoria da gestão e da alocação dos recursos previstos no Plano Plurianual e nos Orçamentos Anuais.

O Relatório Anual de Avaliação do PPA 2016-2019, ano base 2019, consiste na análise das políticas desenhadas nos Programas Temáticos e seus respectivos atributos, a partir do diagnóstico do comportamento desses Programas. A elaboração do Relatório conterà, entre outras informações, a análise dos objetivos específicos, metas, ações não orçamentárias, indicadores e seus resultados.

Estas instruções foram elaboradas com o intuito de orientar as Unidades Orçamentárias do Complexo Administrativo do GDF quanto à elaboração do Relatório da Unidade que comporá o Relatório Anual de Avaliação do Plano Plurianual – PPA - 2019. As informações apresentadas subsidiarão a elaboração do Relatório Consolidado de Avaliação do Plano. A equipe da SUPLAN/SEEC permanece à disposição para mais orientações sobre o processo de monitoramento e avaliação do PPA 2016-2019, na sala 1016 do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, quanto por meio dos telefones 3414-6292/6232/6274/6377 e 3223-6097/6202/6234.

1. Planejamento Estratégico e Plano Plurianual - PPA 2016-2019

O Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de planejamento previsto na Constituição Federal. Trata-se de uma definição de metas e dos caminhos para atingi-las, que orientará a atuação do governo nos quatro (4) anos seguintes e informará a sociedade sobre as propostas a serem implementadas para a melhoria da qualidade de vida da população e para o desenvolvimento político, econômico e social do Distrito Federal (DF).

O Mapa Estratégico foi construído em sintonia com o Programa do Governo de Brasília, onde a definição de metas e objetivos é consubstanciada por programas temáticos, que serão executados por órgãos específicos e para os quais há a elaboração de carteira de indicadores, permitindo a avaliação do atingimento das metas propostas.

1.1. Plano Plurianual PPA 2016 – 2019 - Base Estratégica



1.2. Estrutura do Plano Plurianual - PPA 2016-2019

Para o alinhamento entre o Plano de Governo (compromissos de campanha) e o que foi posteriormente definido pelo Planejamento Estratégico do GDF, o PPA tem a missão de declarar as escolhas do Governo e da sociedade, indicar os meios para a implementação das políticas públicas, bem como orientar taticamente a ação do Estado para a consecução dos objetivos pretendidos. Nesse sentido, o Plano estrutura-se nas seguintes dimensões:

- Dimensão Estratégica: é a orientação estratégica que tem como base a visão de longo prazo do Governo do Distrito Federal, os Eixos e Diretrizes Estratégicas;

- Dimensão Tática: define caminhos exequíveis para o alcance dos objetivos e das transformações definidas na dimensão estratégica, considerando as variáveis inerentes à política pública tratada. Vincula os Programas Temáticos para consecução dos Objetivos assumidos, estes materializados pelas ações expressas no Plano;

- Dimensão Operacional: relaciona-se com o desempenho da ação governamental no nível da eficiência e é especialmente tratada no Orçamento. Busca a otimização na aplicação dos recursos disponíveis e a qualidade dos produtos entregues.

O PPA 2016–2019 trata essas dimensões, com suas principais categorias, conforme descrito na sequência:

- os Eixos, as diretrizes e os Objetivos Estratégicos foram elaborados com base no Programa de Governo e na Visão Estratégica que orientaram a formulação dos Programas do PPA 2016–2019;

- os Programas são instrumentos de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

- os Programas Temáticos retratam no Plano Plurianual a agenda de governo organizada pelos Temas das Políticas Públicas e orientam a ação governamental. Sua abrangência deve ser a necessária para representar os desafios e organizar a gestão, o monitoramento, a avaliação, as transversalidades, as multissetorialidades e a territorialidade;

- os Objetivos Específicos expressam o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de ações, com desdobramento no território;

- os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado são instrumentos do Plano que classificam um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental, bem como as ações não tratadas nos Programas Temáticos



1.3. Programas Temáticos 2016-2019

A partir da definição da Dimensão Estratégica do Planejamento Estratégico do Governo, vinculou-se a Dimensão Tática do PPA 2016-2019, quando se estabeleceram os 13 Programas Temáticos. Esses programas foram detalhados em objetivos específicos, metas, indicadores, ações orçamentárias e não orçamentárias.

As ações orçamentárias pertencentes à Dimensão Operacional do PPA estabelecem o vínculo do Plano às Leis Orçamentárias Anuais. O item 2.4, a seguir, apresenta a correlação da Dimensão Estratégica (Diretrizes e Objetivos Estratégicos) com a Dimensão Tática (Programa Temático).



1.4. Correlação da Dimensão Estratégica com a Dimensão Tática

Dimensão Estratégica		Dimensão Tática
Diretrizes	Objetivos Estratégicos	Programas Temáticos
Todos por Brasília	Tornar o cidadão protagonista na formulação e controle de políticas públicas. Tornar o servidor público elemento fundamental para a implementação da estratégia do Governo.	6203 - Gestão para resultados
Governo ético, transparente e com foco em resultados	Assegurar o equilíbrio fiscal para garantir a capacidade de investimento do Governo. Dotar o Governo de mecanismos que ampliem a capacidade de execução e de gestão para resultados.	6203 - Gestão para resultados 6204 - Atuação Legislativa
Território planejado e estruturado	Ampliar a mobilidade tornando o transporte coletivo e não motorizado mais atrativos.	6216 - Mobilidade Integrada e Sustentável
	Ampliar o acesso a serviços públicos de infraestrutura com qualidade e regularidade. Garantir a proteção e o uso sustentável do meio ambiente.	6210 - Infraestrutura e Sustentabilidade Socioambiental
	Promover o planejamento, ordenamento e regularização territorial de forma integrada e sustentável.	6208 - Território da Gente
Economia mais competitiva	Promover ambiente favorável ao desenvolvimento de negócios e à geração de emprego e renda. Consolidar Brasília como polo turístico nacionalmente atrativo. Tornar Brasília destaque em ciência, desenvolvimento tecnológico e inovação	6207 - Brasília Competitiva
Viver bem, direito de todos	Ampliar a capacidade de atender às necessidades de saúde com foco na prevenção.	6202 - Brasília Saudável
	Promover o amplo acesso e a qualidade da educação.	6221 - Educa Mais Brasília
	Aumentar a sensação de segurança, reduzindo a violência e a criminalidade.	6217 - Segurança Pública com Cidadania 6228 - Famílias Fortes
	Promover a cidadania, a proteção e a inclusão social.	6211 - Direitos Humanos e Cidadania
	Valorizar a cultura como instrumento de desenvolvimento econômico e social.	6219 - Capital Cultural
	Democratizar o acesso a atividades esportivas e de lazer.	6206 - Cidade do Esporte e Lazer

1.5. PPA 2016-2019 em Números

PPA 2016-2019 EM NÚMEROS						
PROGRAMAS TEMÁTICOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	INDICADORES	AÇÕES		
				ORÇAMENTÁRIAS	VALORES	NÃO ORÇAMENTÁRIAS
VIVER BEM, DIREITO DE TODOS	44	368	160	451	15.721.511.206	201
6202 - BRASÍLIA SAUDÁVEL	9	57	34	89	6.449.793.094	16
6206 - CIDADE DO ESPORTE E LAZER	4	14	4	33	529.770.901	5
6211 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	6	40	17	51	784.875.154	63
6217 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	7	83	36	77	1.835.350.252	44
6219 - CAPITAL CULTURAL	5	63	18	53	612.529.024	35
6221 - EDUCAÇÃO MAIS BRASÍLIA	6	54	27	65	3.910.155.300	25
6228 - FAMÍLIAS FORTES	7	57	24	83	1.599.037.481	13
ECONOMIA MAIS COMPETITIVA	7	52	27	97	3.125.858.914	82
6207 - BRASÍLIA COMPETITIVA	7	52	27	97	3.125.858.914	82
TERRITÓRIO PLANEJADO E ESTRUTURADO	15	142	54	251	17.701.311.428	99
6208 - TERRITÓRIO DA GENTE	4	38	11	49	1.406.455.503	41
6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	6	67	22	124	8.849.444.824	48
6216 - MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL	5	37	21	78	7.445.411.101	10
TODOS POR BRASÍLIA E GOVERNO ÉTICO, TRANSPARENTE E COM FOCO EM RESULTADOS	8	45	42	43	2.347.428.246	33
6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS	7	42	34	40	2.340.751.660	25
6204 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	1	3	8	3	6.676.586	8
TOTAL PROGRAMAS TEMÁTICOS	74	607	283	842	38.896.109.794	415
PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	INDICADORES	AÇÕES		
				ORÇAMENTÁRIAS	VALORES	NÃO ORÇAMENTÁRIAS
6001 - DESENVOLVIMENTO	-	-	-	26	9.057.095.030	-
6002 - SOCIAL	-	-	-	24	68.624.678.945	-
6003 - GESTÃO PÚBLICA	-	-	-	34	12.656.251.515	-
TOTAL PROGRAMAS DE GESTÃO	-	-	-	84	90.338.025.490	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	INDICADORES	AÇÕES		
				ORÇAMENTÁRIAS	VALORES	NÃO ORÇAMENTÁRIAS
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	2	561.515.118	-
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	2	561.515.118	-
TOTAL GERAL	74	607	283	928	129.795.650.402	415

Fonte: Lei nº 5.602/2015, alterada pelo Decreto nº 37.517, de 26/07/2016; Lei nº 5.787, de 22/12/16; Lei nº 6.061, de 29/12/17; Decreto nº 39.461, de 14/11/2018; Lei nº 6.252, de 27/12/18 e Lei nº 6.447, de 23/12/2019.

* O PPA 2016-2019 totaliza 727 ações orçamentárias que se repetem nos programas.

Atualizado em Janeiro/2020.

2. A Avaliação do PPA 2016-2019/ Exercício 2019

A Avaliação do PPA, referente ao exercício de 2019, será elaborada pelos Órgãos e Entidades do GDF em conjunto com a Subsecretaria de Planejamento – SUPLAN/SEEC. A SUPLAN procederá à análise das informações fornecidas pelas Unidades e consolidará em um único documento “Relatório Anual de Avaliação do Plano Plurianual 2016-2019/ Exercício 2019” que será encaminhado à CLDF e disponibilizado no site da SEEC.

A Avaliação conjunta visa conferir maior consistência ao processo, considerando a necessidade de identificar a concretização das diretrizes do planejamento estratégico de governo e das realizações previstas nos Programas Temáticos, Objetivos Específicos, Metas, Indicadores, Ações Orçamentárias e Não Orçamentárias.

A Avaliação do PPA 2016 – 2019 está prevista nos artigos 11 a 15 da Lei nº 5.602, de 30/12/2015, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2016-2019, transcrita no item 6. Fundamentação Legal.

Os servidores responsáveis pelas informações foram designados pelos titulares das Unidades, conforme solicitado pela Circular n.º 11/2020 - SEEC/GAB, de 31 de janeiro de 2020, expedida no Processo SEI Nº 00040-00002691/2020-99.

A elaboração do relatório de avaliação deve ser realizada em conjunto com a equipe que participa da implementação do programa, responsável pelos Objetivos Específicos, Metas, Ações Não Orçamentárias e Indicadores, bem como com os demais órgãos envolvidos, de forma a possibilitar uma visão dos avanços para o alcance ou não dos Objetivos Específicos como um todo.

As informações deverão ser compatíveis com os instrumentos de planejamento, disponíveis no site desta Secretaria, www.seplag.df.gov.br, Planejamento e Orçamento:

1. Plano Plurianual/ PPA 2016-2019;
2. Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
3. Lei Orçamentária Anual – LOA;
4. Relatório de Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho – SAG – 6º bimestre fechado;
5. Execução Orçamentária e Financeira (QDD/2019 da Unidade);
6. Relatório de Atividades/2019, que compõe a Prestação de Contas Anual do Governador.

Ressalta-se que não devem ser copiadas as informações apresentadas nos instrumentos citados acima, utilizá-los apenas para basear a análise em questão.

A abordagem deve ser mais **abrangente** e mais **estratégica** que a apresentada nos relatórios mencionados anteriormente, visto que são instrumentos de planejamento que possuem características e finalidades específicas, com abordagens distintas para subsidiar as análises dos órgãos de controle interno, externo e demais interessados.

A Unidade poderá consultar a avaliação do PPA do exercício anterior no site da SEPLAG, www.seplag.df.gov.br, Planejamento e Orçamento, Planejamento Governamental, Plano Plurianual – PPA, PPA 2016-2019, Avaliação do PPA – exercício 2017.

A SUPLAN encaminhará aos representantes designados das Unidades, por e-mail, estrutura base com os Objetivos Específicos, Metas, Ações Não Orçamentárias e Indicadores sob sua responsabilidade para elaboração do relatório, conforme estas instruções. Alerta-se que a estrutura está no formato do Relatório Anual de Avaliação do Plano Plurianual 2016-2019 a ser apresentado à CLDF e, desta forma, **NÃO poderá sofrer alteração na sua formatação**.

As informações encaminhadas serão analisadas e consolidadas em um único documento pela Subsecretaria de Planejamento e refletirão os resultados da implementação das políticas públicas do Governo do Distrito Federal no exercício de 2019.

3. Cronograma

O cronograma da Avaliação do PPA 2016-2019, exercício 2019, está detalhado a seguir:

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES	PRAZOS
Indicação dos Representantes e Reunião Técnica	
UNIDADES: Indicação dos representantes das Unidades para o e-mail suplan@economia.df.gov.br , contendo nome, CPF, telefone, e-mail e código da UO.	14/02/2020
SEEC/ SUPLAN: Reunião Técnica com as Unidades para orientações quanto à avaliação do PPA, sendo: <ul style="list-style-type: none"> - dia 19/02 Cultura, Esporte e Lazer, Educação, Saúde, Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos. - dia 21/02 Assistência Social, Gestão Pública, Segurança Pública e Administrações Regionais. 	19/02 e 20/02/2020
Avaliação do PPA pelas Unidades	
UNIDADES: Análise das Políticas Públicas desenhadas nos programas temáticos e resultados dos objetivos: -Análise dos objetivos específicos e demais atributos (metas, ações não orçamentárias e indicadores*) sob sua responsabilidade. *A fase de apuração dos indicadores foi concluída por ocasião da Prestação de Contas Anual do Governador.	Até 30/04/2020
Entrega do Relatório pelas Unidades	
UNIDADES: Entrega do Relatório de Avaliação (dados até 31/12/2019 – mês de dezembro fechado), da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Via SEI, no novo endereço: (SEEC/SPLAN/SUPLAN) e; ✓ Por e-mail suplan@economia.df.gov.br - necessariamente no formato word, .doc ou .docx (não serão aceitos documentos em formato .pdf). 	30/04/2020
Relatório Anual de Avaliação	
SEEC/ SUPLAN: Análise das informações encaminhadas pelas Unidades Orçamentárias e consolidação em único Relatório.	01/05 a 25/06/2020
SEEC/ SUPLAN: Entrega do Relatório de Avaliação Anual do Plano Plurianual – PPA 2016-2019, exercício 2019, à CLDF.	Até 30/06/2020

4. Instruções Para Elaboração da Avaliação do PPA

Este é o último ano de Avaliação do Plano Plurianual 2016-2019. Assim, as realizações do exercício de **2019** (relacionadas aos resultados dos objetivos específicos, metas, ações não orçamentárias e indicadores), que contribuíram para o alcance do objetivo específico, devem ser mencionadas nos textos que serão apresentados nessa avaliação. A qualidade das informações prestadas é de suma importância para que se tenha clareza se houve ou não avanços para o alcance do Objetivo Específico, de tal forma que evidencie a efetividade ou não dos programas.

As Unidades Orçamentárias responsáveis pelos Objetivos Específicos e seus atributos devem elaborar a avaliação do PPA, buscando estabelecer um comparativo entre o que foi definido à época da elaboração do Plano e os resultados alcançados **até o exercício de 2019**. Essa análise tem a finalidade de identificar os resultados alcançados pelas políticas públicas desenhadas por programas temáticos e os resultados alcançados, conduzindo à busca de um aperfeiçoamento contínuo do desenvolvimento das Políticas Públicas.

4.1. Estrutura

A SUPLAN/SEEC elaborou estas instruções e a estrutura prévia com as informações a serem apresentadas no relatório de cada Unidade Orçamentária, as quais subsidiarão o Relatório Anual de Avaliação, acompanhado das respectivas orientações.

UNIDADE: CÓDIGO UO - NOME

- PROGRAMA TEMÁTICO

- OBJETIVO GERAL

- OBJETIVO ESPECÍFICO

- UNIDADE RESPONSÁVEL (PELO OBJETIVO ESPECÍFICO)

- ANÁLISE DO ALCANCE DAS METAS

- Análise quantitativa
- Análise qualitativa

- INDICADORES DE DESEMPENHO

- Índices alcançados pelos Indicadores
- Justificativas

- ANÁLISE DAS AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS

- ANÁLISE DOS RESULTADOS DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS (ou CONTRIBUIÇÃO PARA O ALCANCE DO OBJETIVO ESPECÍFICO)

- IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

- Nome do Titular da Unidade e Telefone
- Nome do(s) responsável(is) pela elaboração, Telefone e e-mail

IMPORTANTE! A estrutura acima contempla todos os atributos dos programas temáticos. No entanto, nem todas as Unidades possuem todos os itens correspondentes aos atributos. Desta forma, cada Unidade receberá a estrutura individualizada somente com os atributos sob sua responsabilidade.

O item “Análise dos Resultados dos Objetivos Específicos” será encaminhado somente para as Unidades responsáveis por estes.

As demais UO's que possuem algum atributo receberão a estrutura com o item “Contribuição Para o Alcance do Objetivo Específico”. Estas deverão informar as realizações mais significativas que impactaram no resultado do Objetivo.

Na estrutura a ser encaminhada às Unidades, a Avaliação será apresentada conforme exemplos no item 5.1.8.

Os textos dos descritores dos atributos dos: Programa Temático; Objetivo Geral; Objetivo específico; Unidade Responsável pelo Objetivo Específico; Metas; Indicadores de Desempenho; Ações Não Orçamentárias estão conforme a

conforme a Lei do PPA nº 5.602/2015 e suas alterações. E, desta forma, **não podem ser alterados, visto que a alteração somente poderá ser feita por Decreto ou Lei de Revisão do PPA.**

As tabelas com todos os atributos dos Programas e as Unidades responsáveis constam no item 7 destas Instruções da seguinte forma:

- Tabela 1 – Quantidade de Atributos Sob Responsabilidade da Unidade;
- Tabela 2 – UO Responsável pelos Objetivos Específicos;
- Tabela 3 – UO Responsável pelas Metas 2016-2019
- Tabela 4 – UO Responsável pelos Indicadores de Desempenho;
- Tabela 5 – UO Responsável pelas Ações Não Orçamentárias.

As tabelas mencionadas acima também estão consolidadas em uma planilha no site da SEPLAG de forma que a unidade orçamentária possa consultar os dados especificamente referentes a sua UO. O link para acesso é:

http://www.seplag.df.gov.br/lei-inicial-do-ppa-2016-2019/atributos-ppa_fev19_atualizado_decreto39461_18-site/

4.1.1. Atributos dos Programas

A SUPLAN estruturou a avaliação de tal forma que o conjunto das informações apresentadas possibilite uma avaliação mais abrangente e consistente do Objetivo Específico que retrate os resultados das Políticas Públicas.

4.1.2. Análise do Alcance das Metas



Lembre-se: As metas expressam a medida de alcance do Objetivo, podendo ser de natureza qualitativa ou quantitativa. A meta é o elemento do Programa que permite verificar a evolução do Objetivo Específico durante os quatro anos de implementação do PPA, motivo pelo qual deve representar o que há de mais estruturante em determinada política. Portanto, devem ser exequíveis e apuráveis ao longo do período do plano. Quando qualitativa, a meta também deverá ser passível de avaliação.

Para análise das metas, serão abordados os aspectos quantitativo e qualitativo, conforme exemplos e orientações a seguir.

Análise Quantitativa



COD PROG	COD OBJ	Nº META	META	UO RESP. META	META ATÉ 2019 (A)	UNID DE MEDIDA	FORMA DE APURAÇÃO	TENDÊNCIA	2016 (B)	2017 (C)	2018 (D)	2019 (E)	% de Alcance Total (E/A)
6217	4	8	Implantação de nova sistemática para o serviço de sinalização estratigráfica; (DETRAN)	24201	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	60	75	85	[INSERIR Nº]	
6217	4	12	Ampliar os serviços oferecidos no sítio do Detran/DF; (DETRAN)	24201	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	15	40	100	[INSERIR Nº]	
6217	4	13	Abrir unidades de atendimento presencial; (DETRAN)	24201	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	0	0	0	[INSERIR Nº]	
6217	4	14	Reformar, ampliar e construir em seis unidades de atendimento; (DETRAN)	24201	6	UNID	ACUM	MAIOR, MELHOR	4	4	5	[INSERIR Nº]	

8 - Implantação de nova sistemática para o serviço de sinalização estratigráfica; (DETRAN) 2016

O DETRAN/DF, por meio da fábrica de software contratada, está desenvolvendo o Sistema de Sinalização Horizontal para o Núcleo de Geoprocessamento da Diretoria de Engenharia. Atualmente a primeira etapa do sistema está em fase de testes. Houve um atraso que já era esperado pela complexidade das funcionalidades do sistema, mas que não comprometeu a entrega. Teremos, também, uma fase adaptativa para as empresas contratadas especializadas em sinalização horizontal e para os executores do contrato no tocante à emissão das Ordens de Serviços. Podemos mensurar que 60% da proposta já foi alcançada. Não obstante, apesar do sistema já está bastante adiantado, trata-se da primeira etapa de 02, ou seja, falta o desenvolvimento de mais uma etapa, que corresponderá à elaboração dos painéis e mapas gráficos de sinalização horizontal, onde a sociedade brasileira poderá acompanhar, de forma transparente, intuitiva e objetiva, o processo de sinalização.

2017

O Detran-DF, por meio da fábrica de software contratada, desenvolveu o Sistema de Sinalização Horizontal para o Núcleo de Geoprocessamento – Nugeo da Diretoria de Engenharia de Trânsito - Diren. Atualmente a primeira etapa do sistema foi totalmente implantada com êxito e está sendo utilizado pelos executores e pelas empresas contratadas, possibilitando uma melhor gestão e controle dos serviços executados até o controle e emissão da ordem de pagamento. A segunda etapa do sistema está sendo desenvolvida, que será o aperfeiçoamento da gestão do contrato. Pode-se mensurar que 75% da proposta já foi alcançada.

2018

Por meio da fábrica de software contratada, houve evolução do Sistema de Sinalização Horizontal – SISTRAN. Implantado georreferenciamento dos serviços de sinalizações revitalizadas e das novas sinalizações implantadas com possibilidade de disponibilização das sinalizações espacialmente ao cidadão, seja por meio do portal do Detran/DF, GeoPortal-DF ou outros meios que solicitarem. Além disso, foram catalogadas e georreferenciadas todas as faixas de pedestres sob jurisdição da Autarquia. A catalogação e codificação das faixas de pedestres por RA (Região Administrativa) permite ter controle efetivo de revitalização e manutenção.

2019

12 - Ampliar os serviços oferecidos no sítio do DETRAN/DF

2016

Em 2016 foi implementado a 1ª fase do pré-atendimento de serviços de veículo com vistoria. Os resultados começaram a aparecer com a diminuição de retornos ao atendimento e redução do tempo de espera, apesar do crescimento da demanda. Também foi concluída a fase de mapeamento da implementação de serviços online por meio do planejamento estratégico. O processo de cadastramento/habilitação dos usuários foi definido. Também se definiu a relação dos serviços que deverão ser entregues em cada etapa. Apresentou-se o projeto para a prestadora de serviços. Esta, por sua vez, já iniciou a análise do projeto. A meta para 2017 é começar a cadastrar os usuários e disponibilizar inicialmente 04 serviços online.

2017

O Portal de Serviços Online foi desenvolvido e encontra-se em fase de testes. Será disponibilizado no sítio do Detran-DF após o início do cadastramento biométrico, que deve ocorrer até o fim de 2018. O acesso à plataforma será criado no momento do cadastramento biométrico e a ferramenta contará, inicialmente, com 4(quatro) serviços. Outros serviços serão incluídos gradativamente.

Está sendo desenvolvido o agendamento de atendimento médico do Detran-DF no sítio, que também dependerá do início do projeto da biometria, pois esta modificará toda a forma de identificação de usuários. Por meio desse sistema será possível, inicialmente, agendar 2(dois) serviços. A intenção é continuar aumentando essa oferta.

O agendamento de prova teórica no sítio está sendo ajustado para se adequar ao projeto da biometria. Este módulo também deverá entrar juntamente com o cadastro biométrico.

2018

O Detran/DF vem gradativamente incluindo serviços em seu sítio e/ou outros meios tecnológicos. No entanto, em 2018 não foi possível a inclusão de alguns serviços por falta de mecanismo de segurança no acesso à função, a qual exige a identificação do cidadão por influírem diretamente na propriedade de veículos e/ou acesso a dados restritos do cidadão. Porém, para ampliar o acesso do cidadão, iniciou-se o procedimento de identificação biométrica, cadastro de e-mails e telefone celular, o que permitirá o contato com o cidadão para controle de senha e conseqüentemente permitir o acesso a uma quantidade maior de serviços.

2019

13 - Abrir unidades de atendimento presencial; (DETRAN)

2016

O projeto está sendo revisto. A proposta agora é concentrar esforços para oferecer serviços online, que é uma tendência mundial para proporcionar facilidade, agilidade, e satisfação, aliados à segurança.

2017

Projeto parado. Os esforços têm sido no sentido de ofertar serviços por meio digital, proporcionando comodidade, agilidade e segurança ao usuário dos serviços do Detran-DF. Essa medida irá desafogar os atendimentos presenciais existentes hoje, possibilitando a otimização dos serviços prestados nas unidades.

2018

Atualmente, o órgão vem expandindo os serviços online, tendência mundial do seguimento da informatização, desafogando assim o atendimento presencial.

2019

**14 - Reformar, ampliar e construir em seis unidades de atendimento; (DETRAN)
2016**

Em 2016 foram realizadas as seguintes obras nas unidades de atendimento: Reforma/adequação do Auditório do Edifício Sede Detran (Plano Piloto); Reforma/ampliação na Unidade de Atendimento do Detran Gama - Copol Sul; Reforma/adequação dos Edifícios: Sede Detran (acessibilidade), Unidade de Atendimento no Shopping Popular e DVA 1 (Plano Piloto).

2017

Não foram realizadas obras de reforma, ampliação e construção em virtude do encerramento de contrato e não houve tempo hábil para celebração de um novo certame.

2018

Foram realizadas ampliações e melhorias na infraestrutura da unidade da Copol Oeste (Taguatinga).

2019

ORIENTAÇÕES - ANÁLISE QUANTITATIVA:

Todas as metas constarão no quadro “análise quantitativa” e o preenchimento deve ser somente de forma numérica, a fim de que seja possível apurar o percentual (%) de alcance ao final do PPA.

Caso haja inconsistência nesse campo, bem como nos demais, solicitamos entrar em contato com a SUPLAN para análise e possíveis ajustes.

Campos:

▪ “Código do Programa”, “Código do Objetivo”, “Nº Meta”, “Meta”: Campos previamente preenchidos tomando-se por base a Lei atualizada do PPA e, desta forma, **não podem ser alterados**;

▪ “UO Resp. Meta”: Código da UO responsável pelo atingimento da meta e por prestar as informações necessárias;

▪ “Meta até 2019”: Informação quantitativa da meta a ser alcançada ao final do PPA (2019). No caso de metas com a quantidade seguida da expressão “a cada ano”, “anualmente”, os valores foram multiplicados para se chegar à expectativa total ao final do período;

▪ “Unidade de Medida”: Refere-se à unidade de medida em que cada meta deve ser mensurada.

▪ “Forma de Apuração”: Acumulado.

A partir de 2019 (ano base 2018), houve alteração na coluna “Forma de Apuração”, padronizando-se para “Acumulado”. Desta forma, a Unidade deve informar a situação da meta ao final de 2019. Este dado reflete a “Meta Realizada Acumulada” até o exercício. Não existe mais a forma de apuração “anual”.

Obs.: Nos casos em que a meta não foi expressa de forma numérica ou não foi possível inferir de forma clara, a SUPLAN preencheu os campos “Meta até 2019” e “Unidade de Medida” com 100 e %, respectivamente. Desta forma, todas as metas, inclusive as qualitativas, possuem uma meta numérica a alcançar;

▪ “Tendência”: Informa a direção desejada para a meta (diminuir, aumentar) ao longo do período.

▪ “2016”, “2017”, “2018”, “2019”: **Campos para uso da Unidade responsável pela meta** em que deve ser informado, a cada ano, o alcance da meta.

▪ “% de Alcance Total”: **Campo de uso exclusivo da SUPLAN**, destinado a apurar o % de alcance da meta ao longo do PPA (% último ano apurado/ meta até 2019)

Caso haja inconsistência no preenchimento dos campos, solicitamos entrar em contato com a SUPLAN para análise e possíveis ajustes. Orientamos não alterar nenhum campo sem a devida ciência e concordância a fim de não gerar distorções na base de dados da Subsecretaria.

ORIENTAÇÕES - ANÁLISE QUALITATIVA:

Além do quadro da análise quantitativa, para cada Meta a Unidade também deve elaborar texto conciso, claro e objetivo contendo a descrição das principais realizações em relação ao proposto, desempenho, desafios de implementação e/ou outras informações relevantes.

Os campos da análise referentes a 2016 e 2017 constam na estrutura apenas para consulta a fim de facilitar acompanhamento da evolução da meta ao longo do PPA (campo bloqueado para edição).

A Unidade deve acrescentar as **principais realizações de 2019 em relação ao proposto, em campo específico**, em texto conciso, claro e objetivo (**sem repetir as informações anteriores**).

Campo limitado a **15 linhas** por meta.

IMPORTANTE! A avaliação da meta deve ser elaborada pela Unidade responsável pelo seu atingimento, mesmo que esteja inserida em objetivo específico de outra Unidade.

E, no caso de meta sob responsabilidade de mais de uma Unidade, a análise deve ser efetuada em conjunto, com a contribuição e aprovação das partes envolvidas, devendo ser encaminhado à SUPLAN o **mesmo texto**.

4.1.3. Análise dos Indicadores de Desempenho



Lembre-se: Indicadores: Conjunto de parâmetros que permite acompanhar a evolução de um programa. Cada indicador permite identificar, mensurar e comunicar, de forma simples, a evolução de determinado aspecto da intervenção proposta pelo programa.

A apuração do desempenho dos Indicadores de Governo que comporão a Avaliação do PPA será a mesma informada pelas Unidades, no SIGGO, à época da Prestação de Contas Anual do Governador. Desta forma, o quadro e as justificativas que seguirão na estrutura da avaliação são **apenas para consulta e não podem ser alterados**.

O quadro e as justificativas encaminhados na estrutura visam auxiliar na análise geral dos resultados do objetivo específico.

A consulta a todos os Indicadores pode ser efetuada no SIGGO, módulo PPA, Gerencial, Indicadores de Desempenho por Programa de Governo. A Unidade deve selecionar o PPA 2016-2019, o programa e ano desejado, fase 2 e clicar em Imprimir.

Exemplo:

Código	Indicador Descrição	Unidade Medida	Índice mais Recente	Data de Apuração	Resultado	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	UO Responsável	Objetivo Específico	Fonte Informação
1369	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	%	37,8	31/12/2014	Desejado Alcançado	50 33,90	45 37,07	50 40,54	55 51,66	23901	6202.00001	SES / UO 23901/ OE 1
1372	COBERTURA POPULACIONAL PELAS EQUIPES DA ATENÇÃO DOMICILIAR	%	50	31/12/2014	Desejado Alcançado	66,6 65,17	70,8 55,49	75 55,04	75 57,20	23901	6202.00001	GESAD/ DSINT
1373	PERCENTUAL DE INGRESSOS AVALIADOS PELA EQUIPE DE SAÚDE NA ENTRADA DO SISTEMA PRISIONAL	%	20	31/12/2014	Desejado Alcançado	30 89,02	40 89,02	60 96,06	80 74,51	23901	6202.00001	GSAP/ DIRAP, SESIPE/ SSP

A consulta aos Indicadores por unidade orçamentária pode ser efetuada no SIGGO, módulo PPA, Gerencial, Lista mapeamento de indicadores. A Unidade deve selecionar o PPA 2016-2019, o programa e ano desejado, fase 2, UO responsável e clicar em Imprimir.



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

PSIOG035

Mapeamento de Indicadores

Fase: 2

PPA: 2016-2019

Ano Base: 2019

Programa: 6202 - BRASÍLIA SAUDÁVEL

Objetivo Geral: Garantir acesso universal com equidade de todos os segmentos sociais a uma rede de atenção integral à saúde, com ênfase na ampliação da cobertura da atenção primária e da atenção especializada, promoção à saúde, na prevenção de fatores que levam ao adoecimento e na educação em saúde para população.

Objetivo Específico: 00001 - ATENÇÃO PRIMÁRIA, PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE E PREVENÇÃO AO ADOECIMENTO: Expandir e qualificar a oferta da atenção primária em saúde por meio da Estratégia de Saúde da Família e de políticas públicas transversais para a oferta de ações voltadas dos cidadãos quanto aos fatores responsáveis pela boa saúde, a prevenção de fatores que levam ao adoecimento, para o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação, garantindo a universalidade do acesso aos serviços de saúde e a equidade no atendimento das necessidades da população.

Indicador: 001369 - COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Unidade de Medida: %

Índice mais recente: 37,8

Data da Apuração: 31/12/2014

Fonte da Informação: SES / UO 23901/ OE 1

Periodicidade: ANUAL

UO Responsável: 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Conceituação do Indicador: Cálculo da população beneficiada pelo PBF cujas condicionalidades de saúde são acompanhadas por serviços de atenção primária

Limitações: Não tem

Tendência: 2 - Maior, Melhor

Metodologia de Cálculo: Nº de famílias beneficiárias do PBF com condicionalidades de saúde acompanhadas pela atenção básica por um determinado período em relação ao nº total de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no mesmo período X 100

Índice Desejado:	1º ano: 50	2º ano: 45	3º ano: 50	4º ano: 55
Índice Alcançado:	1º ano: 33,90	2º ano: 37,07	3º ano: 40,54	4º ano: 51,66

Justificativas:

- 2016** Dados jan-dez/2016. Indicador quanto maior melhor. O resultado alcançado representou 67,80% do alcance da meta. Ficando 32,20% abaixo do desejado. Segundo a área técnica, há necessidade de integração com a SEDESTMIDH no planejamento de ações para para melhorar a captura dos dados e a atualização do sistema, bem como atualização e recadastramento dos beneficiários por parte da SEDESTMIDH.
- 2017** Dados de jan-dez/2017 - Dados jul-dez/2017. Para cálculo deste indicador é considerado a 2ª vigência. A primeira compreende o período entre 1º de jan a 30 de junho e a segunda, de 1º de agosto a 31/12 de cada ano. O indicador permite monitorar as famílias beneficiárias do PBF (família em situação de pobreza e extrema pobreza com dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de Saúde). Do total de 58.432 famílias beneficiárias, 37,07% foram atendidas, 82,37% da meta pactuada.
- 2018** Dados de jan-dez. Indicador quanto maior melhor. Resultado parcial, tendo em vista que o sistema do MS fechará os dados em fev/2019. O indicador permite monitorar as famílias beneficiárias do PBF (famílias em situação de pobreza e extrema pobreza de acesso e de frequência aos serviços de saúde).
- 2019** Indicador alcançou 51,66% (dados parciais - banco de dados do Ministério da Saúde fecha em março/2020). Ressalta-se que o DF superou a meta pactuada com o Ministério da Saúde referente à 1ª vigência do ano de 2019 com resultado de 62%. Os esforços para o alcance desta meta está concentrado no cadastro da população vulnerável com acesso ao bolsa família.

Situação do Registro: Ativo

4.1.4. Análise das Ações não Orçamentárias

Para análise das Ações não Orçamentárias, será apresentado um quadro para que a unidade informe o percentual de implementação até 2019 e a análise da implementação.

Os dados referentes a 2016 a 2018 constam na estrutura apenas para consulta, a fim de facilitar o acompanhamento da evolução da ação não orçamentária ao longo do PPA (campo bloqueado para edição).

Na coluna “Implementação até 2019 (%)”, as Unidades deverão informar o NOVO percentual (%) de implementação de cada Ação Não Orçamentária de forma acumulada, lembrando que se padronizou para todas as Unidades a expectativa de alcance de 100% até 2019.

No campo “Análise da Implementação”, a Unidade deve acrescentar as principais realizações de 2019 em relação ao proposto, em campo específico, em texto conciso, claro e objetivo (sem repetir as informações anteriores).

Exemplo:

ANÁLISE DAS AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS

Orientações constam no item 5.1.4 das Instruções (limitado a **10 linhas** por ação não orçamentária)

COD PROG	COD OBJ	Nº AÇÃO NÃO ORÇAM.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA	UO RESP.	IMPLEM. ATÉ 2018 (%)	IMPLEM. ATÉ 2019 (%)	ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO
6203	1	4	Aprimoramento do aplicativo SIGA BRASÍLIA (CGDF);	45101	100%	[inserir]	<p>2016 O aplicativo SIGA Brasília, disponível através do link http://sigabrasilia.df.gov.br/ e nas plataformas Android e IOS, possui ao final de 2016 cinco telas quais sejam: “Despesa”, “Receita”, “Remuneração”, “Escalas da Saúde” e “Pesquisa DODF”. Estão planejadas até o final de 2017 a implementação de mais duas telas e para 2018 a implementação de uma tela, totalizando 8 telas. O que faz com que, ao término de 2016, o aprimoramento estivesse com um percentual de 63% concluído em relação ao planejado.</p> <p>2017 Foi aprimorada a versão do Aplicativo Siga Brasília para a plataforma iOS, que se encontra disponível na Apple Store. Além disso, foram inseridas no aplicativo, as remunerações dos empregados do BRB. Por falta de recursos suficientes não foi possível realizar a implementação de novas telas em 2017, ficando a implementação de duas telas para 2018 e a implementação de uma tela em 2019.</p> <p>2018 O aplicativo do Siga Brasília teve a inclusão dos dados de beneficiários de programas sociais, com a informação disponibilizada, é possível consultar quem recebe o Bolsa Família ou o DF Sem Miséria. Destacando que no exercício de 2018, o Siga Brasília contou com cerca de 2,5 milhões de visualizações de página e 55 mil usuários.</p> <p>[2019]</p>

IMPORTANTE! A avaliação da ação não orçamentária deve ser elaborada pela Unidade responsável pelo seu atingimento, mesmo que esteja inserida em objetivo específico de outra Unidade.

No caso de ação não orçamentária sob responsabilidade de mais de uma Unidade, a análise deve ser efetuada em conjunto, com a contribuição e aprovação das partes envolvidas, devendo ser encaminhado à SUPLAN o **mesmo texto**.

4.1.5. Análise dos Resultados dos Objetivos Específicos



Lembre-se: Objetivos Específicos devem expressar as escolhas de políticas públicas para a transformação de determinada realidade, orientando taticamente a atuação do governo para o que deve ser feito frente aos desafios, demandas e oportunidades impostas para o desenvolvimento do Distrito Federal e a melhoria da qualidade de vida da população.

Deve orientar taticamente a ação do Estado no intuito de garantir a entrega à sociedade dos bens e serviços necessários para o alcance das metas estipuladas, expressando um resultado transformador da situação atual. Ou seja, deve ser passível de avaliação durante o período de vigência do Plano.

Este item deve ser desenvolvido e encaminhado pela(s) Unidade(s) responsável(is) pelo Objetivo Específico.

Os dados referentes a 2016 a 2018 constam na estrutura apenas para consulta e para facilitar acompanhamento da evolução da ação não orçamentária ao longo do PPA (campo bloqueado para edição).

Para avaliação dos resultados do objetivo específico, deve ser feita uma análise mais estratégica. Para tanto, deve ser elaborado um texto abrangente que considere o que foi abordado à época da elaboração do PPA (caracterização),

discorrendo sobre sua atuação no sentido de alcançar o Objetivo Específico proposto, o alcance das metas, indicadores, a execução das ações orçamentárias e as realizações das ações não orçamentárias.

Sugere-se que, antes de iniciar a elaboração do texto relativo à análise do objetivo específico, servirse como subsídio de uma leitura das seguintes fontes de informações:

- contextualização do Programa Temático no documento base do PPA 2016-2019 e da caracterização do objetivo específico, como uma referência sobre os fundamentos da política pública e suas perspectivas;
- desempenho dos indicadores, metas e ações não orçamentárias definidos para o programa temático no PPA.

No texto, deve conter uma avaliação abrangente do Objetivo Específico, descrevendo sucintamente os principais resultados de 2019, se o objetivo está avançando ou não, os fatores que contribuíram e aqueles que dificultaram o alcance do objetivo, os arranjos de gestão e as pactuações mais relevantes.

Para as informações acerca do Objetivo Específico deverão ser considerados:

- ✓ o conjunto de ações vinculadas (orçamentárias e não orçamentárias); e
- ✓ as medidas institucionais adotadas na implementação de programas de governo. Ex.: PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, PAA - Programa de Aquisição de Alimentos, PSF – Programa Saúde da Família).

Sempre que possível, é importante identificar:

- o público alvo beneficiado;
- a conexão com outras políticas públicas;
- os resultados da política pública (especialmente para as unidades responsáveis pela política – identificar se os resultados previstos foram alcançados);
- as entregas agregadas e outras informações julgadas relevantes como, por exemplo: citação de projetos específicos; geração de emprego; redução das desigualdades; melhorias verificadas e outros ganhos de gestão.

Campo limitado a **80 linhas** por objetivo específico.

Avaliação Final do Alcance do Objetivo Específico pelo órgão ou unidade

Trata-se de oportunidade para a Unidade classificar, sob sua ótica, o grau de alcance do Objetivo Específico sob sua responsabilidade e a proporção de entregas relevantes associadas que deram suporte ao resultado obtido ao final quadriênio 2016-2019, bem como se manifestar em forma de texto sobre os desafios e dificuldades enfrentados ao longo do período, descrever eventuais mudanças de cenário, eventos, alianças e circunstâncias que tenham impactado positivamente ou negativamente em sua consecução.

O campo de texto deve ter o limite de 15 linhas.

Desta forma, abaixo da análise do objetivo específico, a Unidade deverá responder ao seguinte item:

Modelo:

Na avaliação dessa Unidade, o Objetivo ESPECÍFICO previsto, ora avaliado, foi alcançado? Considerar todas as realizações ao longo dos quatro anos de vigência do PPA 2016-2019.

() Objetivo integralmente alcançado

() Objetivo parcialmente alcançado, com número satisfatório de entregas relevantes.

() Objetivo parcialmente alcançado, com reduzido número de entregas relevantes.

() As entregas não contribuíram para o alcance do Objetivo.

Justifique a resposta:

4.1.5.1 Contribuição Para o Alcance do Objetivo Específico sob responsabilidade de outro órgão ou unidade

Caso 1 – Unidades que possuam algum atributo vinculado ao Objetivo Específico sob responsabilidade de outra Unidade

No caso das Unidades que possuam algum atributo vinculado a Objetivo Específico sob responsabilidade de órgão, a estrutura conterà o item “Contribuição Para o Alcance do Objetivo Específico”.

Este campo serve para as demais Unidades informarem as suas realizações mais significativas que impactaram positivamente o objetivo.

A Unidade, também, receberá os dados referentes a 2016 a 2018 apenas para consulta e deve acrescentar os principais resultados de 2019.

Campo limitado a **10 linhas** por objetivo específico.

Caso 2 – Unidades que **não** possuam algum atributo vinculado ao Objetivo Específico sob responsabilidade de outra Unidade

Caso a unidade, embora não possua nenhum atributo em determinado Objetivo Específico, tenha contribuído de forma relevante para seu alcance, deverá informar o fato à unidade responsável pelo referido Objetivo, que deverá registrá-lo em sua Avaliação.

Na omissão da unidade que realizou contribuições, caberá à unidade responsável abordá-la com o intuito de obter as informações a serem registradas.

4.1.6. Identificação dos responsáveis pelas informações

O documento no texto impresso deverá **ser rubricado em todas as páginas** e assinado na última pelo titular da unidade e pelos responsáveis pela elaboração.

4.1.7. Formatação do Relatório

Para padronização do Relatório Anual de Avaliação, o relatório de cada unidade deverá permanecer na forma horizontal, Fonte Arial Narrow, nos tamanhos e espaçamentos definidos ao longo dessa estrutura, mantendo-se o espaçamento das margens: esquerda e superior: 2,5 e margem direita e inferior: 2,0 cm.

4.1.8. Exemplos de Estrutura

MODELO 1 - UO POSSUI OBJETIVO ESPECÍFICO SOB SUA RESPONSABILIDADE**23.901 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – SES****OBJETIVO ESPECÍFICO:**

003 – REDES DE ATENÇÃO: Organização, implementação e expansão das Redes de atenção à saúde, orientadas a partir da Atenção Primária à Saúde para ampliação do acesso e da assistência com qualidade.

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO OBJETIVO ESPECÍFICO:

23.901 – SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES

Orientações constam no item 5.1.2 das Instruções

ANÁLISE DO ALCANCE DAS METAS**Análise Quantitativa**

COD PROG	COD OBJ	Nº META	META	UO RESP. META	META ATÉ 2019 (A)	UNID DE MEDIDA	FORMA DE APURAÇÃO	TENDÊNCIA	2016 (B)	2017 (C)	2018 (D)	2019 (E)	% de Alcance Total (E/A)
6202	3	2	Reduzir a média do "Tempo resposta" de atendimento do SAMU para 20 minutos até 2019 (SES). (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17).	23901	0:20:00	MIN	ACUM	MENOR, MELHOR	0:39:32	0:30:30	0:37:00	[Inserir]	
6202	3	7	Atingir 80% dos CAPS realizando ações de <u>matriciamento</u> com equipes de Atenção Básica; (SES) (Item alterado, conforme Lei nº6061/2017 e Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019).	23901	80	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	10,64	14,29	42,8	[Inserir]	

Análise Qualitativa (limitado a 15 linhas por meta)

2. Reduzir a média do “Tempo resposta” de atendimento do SAMU para 20 minutos até 2019 (Meta alterada, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)

2016

Desde o ano de 2015, vários fatores contribuíram para o aumento gradativo do tempo resposta, um indicador importante para redução da taxa de mortalidade e sequelas, porque a meta do Atendimento Pré-Hospitalar é a redução do tempo de limitação na oxigenação, hemodinâmica, e alteração no metabolismo do corpo humano. O cálculo é feito a partir da chegada da ligação ao médico regulador até a chegada da Equipe ao endereço solicitante da ocorrência. Os fatores negativos nestes meses, destes dois últimos anos, dados apresentados em todos os relatórios de prestação de contas e informações, necessários para auditoria do serviço de saúde, foram discutidos e trabalhados para evitar seu crescente o que prejudica o atendimento do usuário da saúde.

Após a análise de mais de 10.000 fichas Guia de Atendimento de Emergência - GAE com os dados do SAL, foram detectados fatores, sendo os de maiores incidências:

- 1) Divergência real no escrito da ficha de atendimento (GAE), e no tempo registrado pelo sistema SAU/SAMU;
- 2) Chegada no local sem comunicação por áudio do tempo real;
- 3) Dificuldade de notificação via *tablet* ou celular.

Detectado tais incidentes, os membros do Observatório-SAMU iniciaram as equipes USBs e USAs, em outubro/2016, campanha interna de “Otimização do Tempo-Resposta priorizando:

- 1) Sensibilizar as equipes quanto a importância e necessidade da manutenção do status atualizado a tempo e a hora;
- 2) Dar maior autonomia aos Rádios Operadores para monitoramento das equipes via GPS;
- 3) Atuar em parceria com todos os núcleos para orientação dos atores envolvidos no trabalho de APH desde os TARM, Médico Regulador, Operadores de Frota e Equipe de viaturas

na redução do tempo-resposta.

A campanha permanece como efetividade da educação permanente e continuada focando o melhor atendimento ao usuário desde a criação da ocorrência até a chegada da equipe objetivando a redução do tempo-resposta.

2017

Quanto ao “tempo resposta”, mesmo havendo redução quando comparado ao ano anterior não se conseguiu atingir a meta. Encerrou o exercício com a média de 30,3 minutos. Esse indicador envolve várias etapas (tempo de atendimento do médico regulador, tempo de decisão, tempo de acionamento, tempo de partida e tempo de deslocamento da equipe até o local da ocorrência). Devido a isso, sofre interferências de vários fatores oriundos de outros serviços que compõem a rede de atenção às urgências. A localização das bases e distribuição das ambulâncias na cidade também influencia o tempo de chegada das equipes, uma vez que estão sujeitas as condições de mobilidade no trânsito. Há um grande número de macas retidas nos locais de recebimento dos pacientes transportados pelo SAMU acarretando que as equipes fiquem indisponíveis para realizar novos atendimentos, gerando a necessidade de deslocar equipes de outras regiões de saúde para fazer a cobertura da equipe que se encontra retida na unidade de saúde, como consequência, há o aumento do tempo resposta e também aumento na demanda reprimida.

Em 2017, o SAMU realizou 74.476 atendimentos pré-hospitalares em ruas e domicílios de todo o território do Distrito Federal, bem como 3.886 transferências inter-hospitalares de pacientes graves e críticos para UTIs. Realizou educação permanente em urgência e emergência de toda a Rede de Urgência e Emergência da SES/DF, ofertando 12.042 vagas em cursos para 8.944 pessoas distintas, além da educação popular em saúde por meio do Projeto Samuzinho para a comunidade, capacitando 4.148 leigos, dentre crianças, professores, monitores e brigadistas. Houve a ampliação do número de duplas de motolâncias de sete para oito duplas, reabilitação de 15 ambulâncias Unidades de Suporte Básico, 2 ambulâncias Unidades de Suporte Avançado e 16 motolâncias junto ao Ministério da Saúde. Realizado também a renovação da frota de 23 ambulâncias do serviço, contratados os seguros das viaturas, manutenção preventiva e corretiva dessas e também, reformadas 13 bases descentralizadas e 1 lava-jato.

2018

O tempo resposta ainda se encontra elevado, porém trata-se de indicador que envolve várias etapas (tempo de atendimento do médico regulador, tempo de decisão, tempo de acionamento, tempo de partida e tempo de deslocamento da equipe até o local da ocorrência) e sofre interferência de vários fatores oriundos de outros serviços que compõem a RUE. A localização das bases e distribuição das ambulâncias na cidade influencia o tempo de chegada das equipes, uma vez que estão sujeitas as condições de mobilidade no trânsito. Ainda é frequente a retenção de um grande número de macas nos locais de recebimento dos pacientes transportados pelo SAMU, acarretando, assim, indisponibilidade de equipes para a realização de novos atendimentos. Gera-se, como consequência, a necessidade de se deslocar equipes de outras regiões de saúde para fazer a cobertura da equipe que se encontra retida/indisponível na Unidade de Saúde e, por conseguinte, o aumento do tempo resposta e também na demanda reprimida (intervenção necessária e sem meio). A redução da média do “Tempo resposta” de atendimento do SAMU mantém-se como um desafio ainda não superado, o resultado de 37 min apurado em dezembro de 2018 preocupa a equipe gestora do SAMU que propõe o tempo de 25min para 2019, o que demanda um aporte de pessoal e viaturas.

[2019]

7. Atingir 80% dos CAPS realizando ações de matriciamento com equipes de Atenção Básica; (SES) (Item alterado, conforme Lei nº6061/2017 e Decreto nº 39461/2018 de Revisão do PPA 2016-2019)

2016

Em 2016, foi realizado a “V Jornada de Prevenção do Suicídio”, para 61 profissionais de saúde. Representa 10,64% dos profissionais capacitados do total de 573 que atuam nas equipes de saúde mental do DF, ou seja, a meta de 10 para 2016 foi atingida, no entanto é necessário promover mais capacitações sistematizadas aos profissionais que atuam nas equipes de saúde mental.

2017

O indicador está em estado muito crítico, com apenas 2 CAPS realizando ações de matriciamento com equipes de APS, totalizando 14,29% dos serviços habilitados. Para um melhor desempenho está sendo realizada a construção do Plano de Ação de Matriciamento em Saúde Mental, em parceria com a COAPS, e a capacitação das equipes dos CAPS e ESF.

2018

O resultado de 42,86% é muito crítico, existem problemas no registro e no fluxo dos encaminhamentos. A equipe técnica elaborou um Plano de Ação de Matriciamento em Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde, que padroniza as ações matriciais dos CAPS com as Equipes de Saúde da Família com a execução desde espera-se superar os desafios e a meta ser alcançada em 2019.

[2019]

INDICADORES DE DESEMPENHO

Orientações constam no item 5.1.3 das Instruções

Código Indicador	Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade da Apuração	2016 Desejado	2016 Alcançado	2017 Desejado	2017 Alcançado	2018 Desejado	2018 Alcançado	2019 Desejado	2019 Alcançado	Fonte da Informação
1376	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	1/ 1.000	11,5	30/abr/15	ANUAL	11,2	10,92	10,9	11,44	10,6	11,89/1000	10,3	9,06	SIM/ SES / UO 23901 / OE 3
1377	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR (Indicador alterado, conforme Lei de Revisão do PPA nº. 6061, de 29/12/17)	%	61,3	30/abr/15	ANUAL	63	62,85	-	46,02	70	47,46	72	46,99	SIH/ SINASC/ SES / UO 23901 / OE 3

Justificativa**Indicador 1376****2016**

Dados jan-dez/2016. Indicador quanto menor melhor. Dado parcial sujeito a alteração tendo em vista que o banco de dados do Ministério da Saúde fecha o sistema SIM e SINASC em jun/2017. O resultado parcial demonstra queda na mortalidade infantil no DF e tende a se manter.

2017

Dados de jan-dez/2017 - Dados parciais. Segundo área técnica o banco de dados de óbitos infantis só fecha em jun/2018. Assim sendo, não é possível fazer uma avaliação da mortalidade infantil neste momento, embora o resultado atual aponte para o resultado esperado.

2018

Dados de jan-dez. Indicador quanto menor melhor. Dados parciais. Banco de Dados do MS fecha em out/2019. Resultado um pouco maior que em 2017 (11,20), e menor que a taxa observada no Brasil em 2016 (último dado disponível), que foi de 14,0. Entretanto, este indicador difere muito entre as regiões, estando em alerta as Regiões Sul, Leste e Centro Sul. Ações de capacitações da ESF, organização da Atenção Secundária e lotação de pediatras (R.Sul), estão sendo realizadas.

2019

O indicador no DF sofreu uma sensível redução, o que permitiu, sendo um indicador quanto menor melhor, o alcance da meta. Entretanto, o dado é parcial sujeito a alteração. As ações realizadas visaram o fortalecimento dos comitês de óbitos nas regiões de saúde, a ampliação do acesso ao pré-natal, ao puerpério e ao atendimento da criança de forma oportuna, e que resultaram na redução do indicador.

Indicador 1377**2016**

Dados de jan-dez/2016. Indicador quanto maior melhor. Este considera os partos normais realizados na rede própria. Ao considerar todo o DF (público e privado) este resultado passa para 46,30%. Observa-se que os hospitais privados realizam mais partos cesários. Para o ano de 2018 a área técnica sugere a inclusão da rede suplementar, tendo em vista que a nível nacional este indicador passou a partir de 2017, ser obrigatório a informação. Assim sendo, como saúde pública será obrigatório.

2017

Dados de jan-dez/2017. O indicador é crescente, quanto maior melhor. Com a pactuação interfederativa, o indicador sofreu uma alteração em 2017. Antes era considerado apenas os partos normais da rede SES e agora passou a ser considerado o privado tb. Assim sendo, o resultado dos partos na SES foi: 60,84% de partos normais, enquanto que o privado foi de 14,55%. O parâmetro nacional é de 45,90% de partos normais no SUS. Historicamente o DF ocupa o ranking dos entes federados com partos normais.

2018

Dados de jan-dez. O indicador quanto maior melhor. Dados do SUS e Saúde Suplementar. É importante considerar que no acumulativo de janeiro a dezembro na Rede SES DF, a porcentagem de parto normal foi de 59,80%, acima sempre do parâmetro nacional (45,90%). No entanto, é importante considerar, os esforços da saúde pública nacional em dificultar no Privado os partos cesáreos desnecessários e na Rede Pública campanhas educativas e esclarecimentos no pré natal sobre os benefícios do parto normal.

2019

Observa-se um percentual de partos cesários alto no DF, serviços públicos e privados, seguindo tendência nacional. Importante considerar que na Rede SES DF a porcentagem de parto normal foi de 60,3%, contudo nos hospitais privados o resultado foi 17,1%, o que corrobora com o não alcance da meta. Houveram iniciativas e esforços para orientar a rede privada no registro dos partos no SINASC, possibilitando uma melhora nas informações dos nascimentos e adequação nas notificações. Dados parciais.

Análise dos Resultados dos Objetivos Específicos

2016/2018*

As Redes de Atenção à Saúde atuam na integração de serviços da rede de atenção à saúde da SES- DF, na implantação, condução e monitoramento das redes temáticas do Ministério da Saúde. Na integração dos serviços da rede SES-DF, planeja-se a organização da integralidade da assistência à saúde através das Linhas de Cuidados, com construção de fluxos de referência e contra referência. Além disso, fomenta as atividades de fortalecimento da atenção integral à saúde articulando e integrando os diversos níveis de complexidade da assistência.

Na coordenação e articulação das Redes Temáticas de Atenção à Saúde (RAS) a SES-DF desenvolveu a interlocução, cooperação, apoio e pactuação com o Ministério da Saúde para o planejamento, implantação, habilitação, execução, monitoramento e avaliação das RAS. São cinco redes temáticas conduzidas pela SES-DF, a partir da adesão do Distrito Federal às políticas nacionais de saúde desenvolvidas pelo Ministério da Saúde: Rede Cegonha, Rede de Cuidados à Pessoa Com Deficiência, Rede de Urgências e Emergências, Rede de Atenção Psicossocial e Rede de Cuidados às Pessoas com Doenças Crônicas.

[...]

Rede Cegonha

O Grupo Condutor Central da Rede Cegonha, desenvolveu no ano de 2016 ações como a condução do Colegiado de Maternidades da SES/DF, a realização de cursos de capacitação, visitas técnicas aos territórios, reabilitação dos leitos neonatais, para manutenção do repasse pelo programa, manutenção de propostas de reforma e ambiência do Hospital Regional de Samambaia e HMIB (criação de Centro de Parto Normal), condução de teste de triagem da gestante (Portaria Nº 247), triagem neonatal, triagem auditiva e habilitação de leitos canguru no HRT.

A respeito do pré-natal, o Distrito Federal apresenta um bom desempenho no que se refere ao número de consultas. Até o mês de novembro de 2017, aproximadamente 34 mil mulheres realizaram exames de triagem pré-natal no papel filtro, tendo sido realizadas mais de 245.000 consultas de pré-natal, com média de 74% das mulheres realizando pelo menos 7 consultas nesse período, em cumprimento ao preconizado pelo Ministério da Saúde.

Até novembro de 2017, foram registrados nos sistemas de informação a realização de 25.259 partos no serviço público do Distrito Federal, destes 60,6% foram partos normais.

Importante ressaltar que esses números são parciais e provisórios, visto que, nesse momento ainda está ocorrendo a alimentação do sistema de natalidade.

O Grupo Condutor da Rede Cegonha direcionou os esforços para dar celeridade no andamento dos processos de construção/ambiência de Centros de Parto Normal (CPN), aprovados desde o ano de 2013 para o Hospital Regional da Samambaia (HRSAM) e Hospital Materno- infantil de Brasília (HMIB) com o objetivo de induzir a mudança para modelo obstétrico humanizado nos serviços da SES-DF. Atuou também na construção do Plano Distrital de Enfrentamento à Sífilis Congênita; na criação de fluxos de atendimento às emergências obstétricas por meio da Câmara Técnica de Ginecologia; na conclusão do Protocolo de Atenção à Saúde da Mulher no Pré-Natal, Parto, Puerpério e Cuidados ao Recém-nascido; e no treinamento dos profissionais da atenção primária de saúde que aderiram ao CONVERTE APS.

Ainda, com objetivo de reduzir os números de sífilis congênita, a Rede Cegonha por meio das Áreas Técnicas de Saúde da Mulher e do Homem incluiu no Protocolo de Atenção à Saúde da Mulher no Pré-natal, Puerpério e cuidados ao Recém-nascido, capítulo dedicado à Paternidade Ativa, que visa incluir o homem no pré-natal, realizando consultas, exames e avaliação física, além de acompanhar o atendimento à gestante.

Com a reestruturação da Atenção Primária à Saúde, os comitês de óbitos precisaram ser modificados, o que pode explicar os baixos números de investigação de óbitos até o momento. Buscando reorganizar e retomar o trabalho dos comitês de investigação, o Comitê Central reestruturou a organização dos grupos, unificando os comitês de prevenção e investigação do

óbito materno e de prevenção e investigação do óbito fetal, neonatal e infantil. Dessa forma, as regiões estão novamente instituindo seus comitês e definindo seus processos de trabalho para consequentemente retomar as investigações com a celeridade que o processo enseja.

[...]

No ano de 2018, o Grupo Condutor Central da Rede Cegonha (GCCRC) direcionou os esforços para dar celeridade no andamento dos processos de construção/ambiência de Centros de Parto Normal (CPN) para o Hospital Regional da Ceilândia (HRC) e Hospital Materno- infantil de Brasília (HMIB) com o objetivo de induzir a mudança para modelo obstétrico humanizado nos serviços da SES-DF.

A respeito do pré-natal, o Distrito Federal apresenta um bom desempenho no que se refere ao número de consultas. Até o mês de outubro de 2018, aproximadamente 42 mil mulheres realizaram exames de triagem pré-natal no papel filtro, tendo sido realizadas mais de 245.000 consultas de pré-natal, com média de 74% das mulheres realizando pelo menos 7 consultas nesse período, em cumprimento ao preconizado pelo Ministério da Saúde.

Para enfrentamento da questão do percentual de parto normal, além dos investimentos para modificação do modelo de atenção ao parto e nascimento, foi realizada uma reunião do Grupo Condutor Central da Rede Cegonha com representantes das Maternidades privadas do DF, com o intuito de iniciar uma discussão ampla quanto à necessidade de diminuição das taxas de partos cesáreos nestas instituições. O percentual de cesárea é maior na rede privada (84,5%) que na rede SES (37,7%) e a rede privada tem apresentado uma queda maior nesse percentual quando comparada à rede pública.

O GCCRC atuou ainda na construção do Plano Distrital de Enfrentamento à Sífilis Congênita; na criação de fluxos de atendimento às emergências obstétricas por meio da Câmara Técnica de Ginecologia; na conclusão do Protocolo de Atenção à Saúde da Mulher no Pré-Natal, Parto, Puerpério e Cuidados ao Recém-nascido; e no treinamento dos profissionais da atenção primária de saúde que aderiram ao CONVERTE APS. Houve no segundo semestre um esforço conjunto do Grupo Condutor Central da Rede Cegonha com os Grupos Condutores Regionais, com o intuito de investigar os casos de sífilis congênita e todas as regiões de saúde apresentaram seus casos em reuniões de discussões específicas.

[2019 – INSERIR TEXTO]

(*) Consolidado de 2016 a 2018..

Na avaliação dessa Unidade, o Objetivo ESPECÍFICO previsto, ora avaliado, foi alcançado? Considerar todas as realizações ao longo dos quatro anos de vigência do PPA 2016-2019.

- Objetivo integralmente alcançado
- Objetivo parcialmente alcançado, com número satisfatório de entregas relevantes.
- Objetivo parcialmente alcançado, com reduzido número de entregas relevantes.
- As entregas não contribuíram para o alcance do Objetivo.

Justifique a resposta:

MODELO 2 - UO RESPONSÁVEL POR ATRIBUTO(S) EM OBJETIVO ESPECÍFICO DE OUTRA UNIDADE

 UO: 20.202 – FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA – FAP

PROGRAMA TEMÁTICO:
 6207 – BRASÍLIA COMPETITIVA
OBJETIVO GERAL:

Tornar Brasília competitiva por meio de políticas de desenvolvimento sustentável, de geração de trabalho, emprego e renda, e de inovação.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

005 – CIÊNCIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA: Transformar Brasília em referência pela capacidade de realizar pesquisas científicas, desenvolvimento tecnológico e inovação, com a presença de institutos de pesquisa, centros de pesquisa científica, centros de educação tecnológica e de educação superior, e empresas intensivas no uso de tecnologia.

UNIDADE RESPONSÁVEL:

09.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS - CACI

Orientações constam no item 5.1.2 das Instruções

ANÁLISE DO ALCANCE DAS METAS**Análise Quantitativa**


COD PROG	COD OBJ	Nº META	META	UO RESP. META	META ATÉ 2019 (A)	UNID DE MEDIDA	FORMA DE APURAÇÃO	TENDÊNCIA	2016 (B)	2017 (C)	2018 (D)	2019 (E)	% de Alcanc e Total (E/A)
6207	5	5	Adequar a capacidade operacional da FAP para fazer face ao crescimento da disponibilidade de recursos	20202	100	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	0	25	25	[Inserir]	
6207	5	6	Aumentar e diversificar em 10% o número de editais para seleção de projetos de pesquisa e desenvolvimento a serem apoiados pela FAP	20202	10	%	ACUM	MAIOR, MELHOR	3	4	4	[Inserir]	

Análise Qualitativa (limitado a 15 linhas por meta)**5 - Adequar a capacidade operacional da FAP para fazer face ao crescimento da disponibilidade de recursos****2016**

Em 2016, não houve alteração no quadro de servidores da FAPDF, permanecendo com mesma estrutura orgânica.

2017

A FAPDF teve incremento de 5 (cinco) servidores. A estrutura orgânica não foi alterada e as áreas que desempenham atividades fim são prioritárias para recebimento de novos servidores ou mão de obra que incremente a capacidade de execução dos recursos orçamentários da FAPDF.

2018

Nesse exercício não houve alteração do quadro de servidores da FAPDF, tendo em vista que aguardava a concretização de concurso público a ser realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, para a Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental.

[2019]**6 - Aumentar e diversificar em 10% o número de editais para seleção de projetos de pesquisa e desenvolvimento a serem apoiados pela FAP****2016**

Em 2016, a Fundação de Apoio à Pesquisa - FAP deu continuidade a diversos editais lançados e convênios firmados em razão dos compromissos previamente assumidos com instituições parceiras e com a comunidade científica, foram lançados 21 editais e chamadas para Seleção de Projetos, os quais estão distribuídos nos 07 Programas de trabalho, aprovados pelo Conselho Superior desta FAP, conforme descrito abaixo:

- ✓ 13 Editais:
 - 12 editais com recursos exclusivos da FAPDF; e
 - 01 edital com contrapartida do CNPq.
- ✓ 03 Chamadas:
 - 01 com recursos exclusivos da FAPDF em parceria; e
 - 02 em parceria.
- ✓ 05 Convênios
 - 03 internacionais; e 02 nacionais

2017

Foram apoiados pela FAPDF projetos de pesquisa e desenvolvimento contidos em 12 editais, sendo que um dos editais é inédito, a saber: Edital 11/2017 – Apoio ao desenvolvimento e inovação para Micro e Pequenas Empresas. Assim, em relação ao número base de 2014, por ocasião da elaboração do PPA em 2015 (9 editais), a FAPDF alcançou o aumento no número de editais em 3 (três) unidades e diversificou 1 (um) edital.

2018

Em 2018 não houve aumento e diversificação do número de editais, tendo em vista que com o advento da implantação do Parque Tecnológico de Brasília, juntamente com a sede definitiva desta Fundação, todos os esforços no primeiro semestre foram voltados à concretização do empreendimento. Já no segundo semestre, as atividades tiveram foco em editais tradicionais deste Ente, como os editais de participação e realização de eventos, bem como em editais em fase de execução.

[2019]

INDICADORES DE DESEMPENHO

Código Indicador	Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade da Apuração	2016 Desejado	2016 Alcançado	2017 Desejado	2017 Alcançado	2018 Desejado	2018 Alcançado	2019 Desejado	2019 Alcançado	Fonte da Informação
1492	BENEFICIÁRIOS DE RECURSOS DA FAPDF	UNIDADE	250	30/jun/15	ANUAL	1.000	1.485	1.500	1702	2.000	1.290	2.000	1335	FAPDF / UO 20202 / OE 5
1493	ACORDOS FIRMADOS COM CAPTAÇÃO DE RECURSO	UNIDADE	6	30/jun/15	ANUAL	10	7	15	0	20	0	20	0	FAPDF / UO 20202 / OE 5

Justificativas 2016

Indicador 1492 - Foram lançados 12 editais com recursos exclusivos, 03 chamadas públicas, 03 convênios internacionais e 02 convênios nacionais.

Indicador 1493 - Alteração do novo acordo de resultados assinado em outubro de 2016.

Justificativas 2017

Indicador 1492 - Em 2017 o número total de beneficiários de recursos da FAP DF alcançou o número de 1702 beneficiários, o que demonstra que o índice desejado foi superado. Tal fato deve-se ao chamamento público para apoio financeiro à demandas espontâneas de pesquisas científicas.

Indicador 1493 - No exercício de 2017 não foram firmados convênios com captação de recursos. Os recursos captados em 2015 ainda estão em execução e não fomos demandados no corrente ano com projetos que necessitassem de captação externa.

Justificativas 2018

Indicador 1492 - No final do primeiro semestre de 2018 ocorreu a mudança da FAPDF para a sede definitiva no Parque Tecnológico de Brasília o que demandou esforços de áreas estratégicas da Fundação. Representações do MP de Contas junto ao TCDF levaram o Conselho Diretor a suspender temporariamente o processo seletivo dos editais 11 e 12/2017 afetando a contratação que foi prorrogada para 2019. Houve ainda a necessidade de adequação orçamentária nas propostas do edital 03/2018, também prorrogado para 2019.

Indicador 1493 - Assim como no exercício de 2017 não foram firmados novos convênios com captação de recursos da união, tendo em vista que os convênios firmados em 2015 ainda estão em execução e novamente não houve demanda com projetos que necessitassem de captação externa.

Justificativas 2019

Indicador 1492 - Em 2019, novos editais foram lançados para eventos, cursos e visitas técnicas, para animação do ecossistema de inovação, fomento a startups, chamadas públicas nacionais e internacionais como também, formação de novas redes de cooperação científica através de acordos, parcerias e convênios. O alcançado se refere aos credores diretos e ficou inferior ao desejado, dentre outras causas, por falta de recursos humanos (capacidade operacional) e contingenciamento orçamentário.

Indicador 1493 - Assim como nos Exercícios de 2017 e 2018, não foram firmados convênios com captação de recursos da União tendo em vista que os convênios firmados em 2015 ainda estão em execução.

ANÁLISE DAS AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS

COD PROG	COD OBJ	Nº AÇÃO NÃO ORÇAM.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA	UO RESP.	IMPLEM. ATÉ 2018 (%)	IMPLEM. ATÉ 2019 (%)	ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO
6207	5	2	Fortalecimento do mecanismo de fomento à P&D (pesquisa e desenvolvimento) através da ampliação dos recursos disponíveis.	20202	24,11	[inserir]	<p>2016 Os recursos da FAPDF têm ampliação garantida até 2021 por dotação mínima da receita corrente líquida do Distrito Federal, que lhe será transferida mensalmente, em duodécimos, e acordos firmados com CNPQ e FINEP para aplicação no desenvolvimento científico e tecnológico do DF.</p> <p>2017 A FAPDF recebeu recursos de acordos firmados com o CNPQ e FINEP e teve incremento de 0,2% nos recursos orçamentário próprios, os quais são repassados pelo GDF.</p> <p>2018 Os recursos da FAPDF foram ampliados em 0,2% conforme previsão da Lei Orgânica do DF que prevê ampliação para 2% da receita corrente líquida. Todavia, não foram executados em sua totalidade pelo fato de 2018 ser um ano eleitoral, o qual restringe a realização de despesas já no último mês do primeiro semestre. Além disso, a FAPDF mobilizou esforços no primeiro semestre, tanto financeiro como operacional, para a conclusão das obras de construção do Edifício Sede desta instituição, bem como da transferência deste ente para a nova sede que requereu compra de mobiliário, divisórias, elaboração de layout, etc.</p> <p>2019 [Inserir texto]</p>
6207	5	3	Formalização e implementação de convênios, acordos de cooperação e ajustes visando ampliar a fonte de recursos para financiamento	20202	22,52	[inserir]	<p>2016 Seminário de Avaliação Final do Programa de Apoio a Núcleos de Excelência – PRONEX – Edital nº 03/2009 FAPDF/CNPq; programas de pós-graduação e de grupos de pesquisa; recuperação e a ampliação da infraestrutura laboratorial.</p>

			de projetos de Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação (C, T e I).				<p>Seminário de Avaliação Final do Programa de Apoio a Empresas de Base Tecnológica – PAPPE Integração: programas de pós-graduação e de grupos de pesquisa; recuperação e a ampliação da infraestrutura laboratorial; Iniciação Científica, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado.</p> <p>Seminário de Avaliação do Programa de Pesquisa para o Sistema Único de Saúde (PPSUS): busca apoiar pesquisas voltadas para solução de problemas prioritários de saúde e o fortalecimento da gestão do SUS no DF.</p> <p>2017 Foram mantidos os convênios já firmados e em 2017 ocorreram alguns repasses dos mesmos.</p> <p>2018 Não foram firmados novos convênios. Permaneceram os que já estavam mantidos e em 2018 ocorreram alguns repasses dos mesmos.</p> <p>2019 [Inserir texto]</p>
--	--	--	--	--	--	--	--

Contribuição para o Alcance do Objetivo Especifico

Orientações constam no item 5.1.5 das instruções (texto limitado a **80 linhas** por objetivo específico).

A FAPDF apoiou nos últimos anos*, e especificamente em 2017, diversas pesquisas financiadas com recursos próprios e, ao contrário de todas as demais FAPs do Brasil, mesmo em meio à crise e cortes orçamentários, o GDF tem mantido o volume de investimentos em Ciência e Tecnologia, demonstrando que esta é uma área prioritária e estratégica para o Governo.

Hoje, são executados convênios nacionais e internacionais, em parceria com as instituições públicas de pesquisas vinculadas ao governo federal, com o Conselho Nacional das Fundações de Pesquisa, com outras FAPS e com instituições internacionais. Tudo isso faz com que a FAPDF seja a instituição pública que mais investe em Ciência e Tecnologia no DF.

No dia 04 de novembro de 2017, a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito federal – FAPDF comemorou 25 anos de existência. Para celebrar essa importante data a FAPDF organizou no dia 28 de novembro o Evento FAPDF 25 anos: CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÕES, ocorrido em um dos espaços símbolos do Distrito Federal, o Museu Nacional da Republica. A solenidade contou com a presença da comunidade científica de Brasília e representantes das Instituições de Ensino Superior do DF; do Governador do DF; representantes do setor produtivo: empresas, micro e pequenas empresas e das startups; de secretários de estado de governo do DF e representantes do legislativo; CNPq, CAPEs, CONFAP e outras instituições parceiras da FAPDF. Foi convidada para realizar uma apresentação a professora e pesquisadora do Departamento de Biologia Celular da UNB, Beatriz Dolabela de Lima. Sua pesquisa foi financiada pela FAPDF via Programa de Pesquisa para o SUS, o PPSUS. Com esse financiamento foi possível implantar um laboratório de diagnóstico que melhora as chances de sobrevivência e cura de pacientes com câncer.

Outra frente de atuação da FAP é o financiamento e fomento de empresas de base tecnológica que constituem o ecossistema da região e podem abrir novos caminhos de desenvolvimento para o DF. Investir em Startups é uma das prioridades da Fundação. Muitas delas conseguiram sair da fase inicial e algumas já recebem recursos de aceleradoras interessadas em seu desenvolvimento.

Para finalizar o evento, foi anunciado o lançamento de 3 (três) novos editais de grande importância para diferentes segmentos do DF.

O primeiro é o Edital Nº 11/2017 - Seleção Pública de Propostas: Apoio ao desenvolvimento de pesquisa e inovação em Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na Modalidade Subvenção Econômico. O segundo edital é a terceira Edição do Edital Nº 12/2017 - Startups Inova Brasília Seleção Pública De Propostas para Apoio Financeiro na Modalidade de Subvenção Econômica às Empresas Emergentes. Edital tão aguardado por este segmento, lembrando que em 2017 a FAPDF junto com o GDF e a Câmara Legislativa conseguiu regulamentar a relação entre entes públicos e startups para dar segurança jurídica a todas as partes envolvidas, e por isso foi lançando este novo edital.

Assim, em 2017, a FAPDF lançou 12 editais nacionais com recursos próprios e 7 editais internacionais em parceria com entidades nacionais e internacionais. Desde 2015, a FAPDF investiu R\$224 milhões no Distrito Federal, elevando a cada ano o volume de recursos em Ciência, Tecnologia e Inovação na região.

No âmbito do Programa Captação de Recursos – Convênios Nacionais destaque para o pagamento realizado a 4 propostas aprovadas na Chamada INCT – MCTI/CNPq/CAPES/FAPs nº 16/2014. Também foram realizados o pagamento para as propostas selecionadas no Edital 07/2016 - Programa de apoio a núcleos de Excelência PRONEX/FAPDF/CNPq. Nos Convênios Internacionais destaque para as 4 Chamadas: CHAMADA RESEARCHER LINKS WORKSHOPS CONFAP – 2016/2017; para o pagamento da CHAMADA DE PROJETOS CONFAP UK ACADEMIES – 2016; ESRC/CONFAP-FAPDF/CNPq e a CHAMADA DE PROJETOS Mobility CONFAP ITALY.

[...]

No de 2018, a FAPDF mobilizou seus esforços no primeiro semestre, tanto financeiro como operacional, para a conclusão das obras de construção do Edifício Sede desta instituição, bem como da transferência deste ente para a nova sede que requereu compra de mobiliário, divisórias, elaboração de layout etc.

No segundo semestre foram realizadas tratativas com organizações relacionadas com o ecossistema de empreendedorismo inovador com o fito de contribuir com a gestão do Parque Tecnológico de Brasília. Concomitante a isso, importante destacar que o Distrito Federal tem promovido políticas de ciência, tecnologia e inovação (CTI) que garantam à sociedade um avanço na promoção e disseminação do conhecimento científico e de todo ecossistema de inovação.

Como medida das ações de promoção de políticas públicas, vale registrar o contexto das legislações que foram criadas para garantir tanto a segurança jurídica de matéria tão inovadora como também proporcionar ao gestor público condições de ação, já que em regra geral, seus atos administrativos devem estar vinculados com a legalidade. Nesse contexto, vale expor o histórico do avanço dos normativos legais que já se encontram em vigência no nosso ordenamento jurídico. Inicialmente, oportuno constar que a Constituição Federal de 1988 traz em seu Capítulo IV e especialmente no art. 218, art. 219-A e art. 219-B, diretrizes para o nominado Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, que abrangem todos os Entes Federados, de forma a possibilitar a construção da política de CTI em sua esfera de atuação.

Nesse contexto, o Distrito Federal, por meio do Decreto Distrital nº 38.126, de 11 de abril de 2017, instituiu sua Política Distrital de Ciência, Tecnologia e Inovação, o Inova Brasília, criando estratégias para o desenvolvimento socioeconômico, bem como instituindo o Sistema Distrital de Ciência, Tecnologia e Inovação. Ainda, a Lei Distrital nº 6.140, de 3 de maio de 2018, tratou dos estímulos ao desenvolvimento da pesquisa em CTI, com fins a estimular a geração de riquezas.

Nesse sentido, o Decreto Distrital nº 39.570, de 26 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei Federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, conhecida como a Lei da Inovação, dispõe em seu contexto o incentivo a inovação e a pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas ao desenvolvimento econômico, social, dentre outras finalidades. Importante acrescentar que a Lei Federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, recentemente alterada pela Lei Federal nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, constituiu o novo Marco Legal da CTI, com inéditas disposições acrescentadas, pormenorizando as medidas de incentivo, bem como apresentando princípios que possibilitam definir um arcabouço legal para a criação de políticas públicas capazes de oferecer ações que atendam aos anseios da sociedade, além da segurança jurídica aos gestores da Administração Pública.

Ainda, está organizada em torno da constituição de ambiente propício a parcerias estratégicas entre universidades, institutos tecnológicos e empresas, ao estímulo à participação de institutos de ciência e tecnológica no processo de inovação.

E é inserido nesse contexto que o Distrito Federal vem criando sua estrutura jurídica, a fim de proporcionar à FAPDF condições de desenvolver suas atividades voltadas à CTI, bem como em cumprir sua missão institucional. Assim, a FAPDF vem desenhando mecanismos capazes de abranger o ecossistema de CTI em sua esfera de atuação, a começar pelo dimensionamento do Parque Tecnológico de Brasília para, enfim, cumprir seu objetivo específico.

[2019 - Inserir texto]

Identificação dos responsáveis pelas informações

Orientações constam no item 5.1.6 das instruções

O documento no texto impresso deverá **ser rubricado em todas as páginas** e assinado na última pelo titular da unidade e pelos responsáveis pela elaboração.

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: _____

Telefone: _____ e-mail da Instituição: _____

Matrícula: _____ Assinatura: _____

Responsáveis pela elaboração:

Nome: _____

Telefone: _____ e-mail da Instituição: _____

() Agente de Planejamento () Outro Servidor . Especificar: _____

Matrícula: _____ Assinatura: _____

Nome: _____

Telefone: _____ e-mail da Instituição: _____

() Agente de Planejamento () Outro Servidor . Especificar: _____

Matrícula: _____ Assinatura: _____

Instruções:

Para padronização do relatório de governo, o relatório de cada unidade deverá permanecer na forma horizontal, Fonte Arial Narrow, nos tamanhos e espaçamentos definidos ao longo dessa estrutura, mantendo-se o espaçamento das margens: esquerda e superior: 2,5 e margem direita e inferior : 2,0 cm.

Estas Instruções, o Plano Plurianual com respectivos programas, contextualizações, objetivos e seus atributos estão disponíveis para consulta no site da SEPLAG <www.seplag.df.gov.br>, Planejamento e Orçamento, Planejamento Governamental, PPA, PPA 2016-2019, Avaliação do PPA.

5. Fundamentação Legal

LEI Nº 5.602 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

*Publicada no DODF nº 250, de 31/12/2015. Suplemento B. Págs. 1 a 220.
Vide Decreto nº 37.517, de 26/07/2016 – DODF de 27/07/2016.
Lei nº 5.787, de 22/12/2016 – DODF de 26/12/2016 – Alteração.
Lei nº 6.061, de 29/12/2017 – DODF de 29/12/2017. Edição Extra. Alterações.*

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2016-2019.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2016-2019, em cumprimento ao disposto no art. 149, inciso I e §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

§ 1º O plano plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, programas, ações, objetivos, metas e indicadores com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.

§ 2º O planejamento governamental é a atividade que, com base em diagnósticos, construção de cenários e diálogo com os segmentos sociais, orienta as escolhas de políticas públicas e a definição de prioridades do governo distrital para a promoção do desenvolvimento sustentável e da inclusão social.

§ 3º O PPA 2016-2019 contempla o planejamento dos órgãos e das entidades da administração pública distrital direta e indireta, da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e está em conformidade com o Planejamento Estratégico de Governo que deu origem à formulação de Mapa Estratégico para a atuação do governo local.

§ 4º O PPA apresenta as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública do Distrito Federal de forma regionalizada, com base no disposto no Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) vigente, conforme preconiza o § 2º do art. 149 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 2º A alocação de recursos e a implementação e gestão das políticas públicas serão orientados pelos seguintes objetivos estratégicos:

- I - ampliar a capacidade de atender às necessidades de saúde, com foco na prevenção;
- II - promover o amplo acesso e a qualidade da educação;
- III - aumentar a sensação de segurança, reduzindo a violência e a criminalidade;
- IV - promover a cidadania, a proteção e a inclusão social;
- V - valorizar a cultura como instrumento de desenvolvimento econômico e social;

- VI - ampliar o acesso a serviços públicos de infraestrutura com qualidade e regularidade;
- VII - democratizar o acesso a atividades esportivas e de lazer;
- VIII - ampliar a mobilidade tornando o transporte coletivo e não motorizado mais atrativos;
- IX - garantir a proteção e o uso sustentável do meio ambiente;
- X - promover o planejamento, o ordenamento e a regularização territorial de forma integrada e sustentável;
- XI - tornar Brasília destaque em ciência, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- XII - promover ambiente favorável ao desenvolvimento de negócios e à geração de emprego e renda;
- XIII - consolidar Brasília como polo turístico nacionalmente atrativo;
- XIV - tornar o cidadão protagonista na formulação e no controle de políticas públicas;
- XV - tornar o servidor público elemento fundamental para a implementação da estratégia do Governo;
- XVI - assegurar o equilíbrio fiscal para garantir a capacidade de investimento do Governo;
- XVII - dotar o Governo de mecanismos que ampliem a capacidade de execução e de gestão para resultados.
- XVIII - assegurar a execução e ampliação das políticas e programas de atendimento e proteção à criança, ao adolescente, ao idoso e à pessoa com deficiência.
- XIX - garantir o desenvolvimento de políticas voltadas à proteção dos animais.
- XX - promover o desenvolvimento sustentável da atividade agropecuária, com foco na agricultura familiar e na produção de alimentos.
- XXI - promover a regularização fundiária das terras urbanas e rurais.
- XXII - ampliar a oferta de moradia para população de baixa renda.
- XXIII - promover a diversificação da economia do Distrito Federal;
- XXIV - implantar, ampliar e consolidar a infraestrutura e a logística necessária ao desenvolvimento do Distrito Federal;
- XXV - promover a ampliação e a diversificação da pauta de exportações do Distrito Federal;
- XXVI - Implantar e fortalecer soluções de governança necessárias à implementação da política de desenvolvimento econômico.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO PLURIANUAL

Art. 3º O PPA 2016-2019 é composto por um conjunto de disposições normativas e pelos seguintes anexos:

I - Contextualização do Distrito Federal (Anexo I);

II - Estruturação, Base Estratégica e Detalhamento dos Programas Temáticos e respectivos atributos (Anexo II); e

III - Programas Temáticos e Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado e respectivas ações orçamentárias (Anexo III).

§ 1º Os programas temáticos são as unidades básicas de planejamento, articulação e gerenciamento da ação governamental que apresentam as seguintes características:

I - organizam-se por recortes selecionados de políticas públicas para retratar a agenda de governo;

II - expressam e orientam a entrega de bens e serviços à sociedade, por meio de ações orçamentárias e não orçamentárias;

III - são dotados de abrangência capaz de permitir o monitoramento, a avaliação, a territorialização, a transversalidade e a multissetorialidade das ações;

IV - são elementos de integração entre o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual de cada exercício do quadriênio abrangido pelo PPA; e

V - desdobram-se em objetivos específicos, os quais expressam as escolhas de políticas públicas para a transformação de determinada realidade, orientam taticamente a atuação do governo para o que deve ser feito frente aos desafios, demandas e oportunidades impostos para o desenvolvimento do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno (RIDE), e a melhoria da qualidade de vida da população.

§ 2º Os objetivos específicos de que trata o inciso V do § 1º têm por atributos:

I - caracterização: conjunto de elementos de ordem tática que evidenciam a realidade posta diante do objetivo e que norteiam a coordenação de governo e a implementação eficaz da política pública por parte de seus executores;

II - órgão responsável: unidade orçamentária cujas atividades mais impactam a implementação do objetivo ou da meta;

III - metas 2016-2019: medidas de alcance do objetivo que representam o que há de mais estruturante em determinada política e permitem verificar, em termos quantitativos ou qualitativos, a evolução do objetivo durante os quatro anos de implementação do PPA;

IV - indicador: parâmetro que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um programa, auxiliando a avaliação de seus resultados; e

V - ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não orçamentária, sendo aquela classificada, conforme sua natureza, em projeto, atividade ou operação especial.

§ 3º Os programas de gestão, manutenção e serviços ao Estado agrupam um conjunto de ações orçamentárias destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

§ 4º Não integram o PPA as ações de operações especiais constantes do Programa 001 - Operações Especiais, que não contribuem para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo, não resultam em produto nem geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 5º A ação orçamentária comporta estimativa financeira para garantir a alocação de recursos que viabilizem sua implementação.

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL COM OS ORÇAMENTOS

Art. 4º As codificações e os títulos de programas e ações do PPA 2016-2019 aplicam-se às leis de diretrizes orçamentárias, leis orçamentárias anuais e leis que as modifiquem.

Art. 5º Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidos para as ações do PPA 2016-2019 são estimativos, não constituindo limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 6º As regionalizações das ações orçamentárias constantes do PPA 2016-2019 não constituem limites ou restrições ao estabelecimento de novas regionalizações nas leis orçamentárias anuais e em seus créditos adicionais.

Art. 7º A formulação dos orçamentos observará os seguintes princípios orientadores da execução dos programas previstos no PPA 2016-2019:

I - a construção de um Estado democrático, ético, participativo, transparente, inovador, eficiente e com foco no cidadão;

II - a promoção do desenvolvimento sustentável de Brasília e da Ride, orientado pela inclusão social;

III - a democratização dos direitos e das oportunidades para todos os cidadãos;

IV - a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos;

V - a garantia dos direitos humanos com redução das desigualdades sociais, regionais, étnicoraciais, geracionais e de gênero;

VI - o estímulo e a valorização da educação, da ciência, da tecnologia, da inovação e da competitividade;

VII - a participação social como direito do cidadão; e

VIII - a valorização da diversidade cultural.

CAPÍTULO IV

DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL

SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º A gestão do PPA 2016-2019 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a implementação das políticas públicas traduzidas nos programas temáticos e compreende o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano.

Art. 9º A gestão do PPA 2016-2019 observará, além dos princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade, as seguintes diretrizes:

I - responsabilização compartilhada para a realização dos objetivos e o alcance das metas de cada programa temático;

II - aproveitamento das estruturas de monitoramento e avaliação existentes, com foco na busca de informações complementares;

III - consideração das especificidades de implementação de cada política pública e da complementaridade entre elas;

IV - articulação e cooperação interinstitucional para fins de produção e organização das informações relativas à gestão;

V - geração de informações para subsidiar a tomada de decisões; e

VI - aprimoramento do controle público sobre o Estado, por meio da ampliação da transparência e valorização e mensuração do incremento da qualidade do gasto público.

Art. 10. Caberá ao órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas para a gestão, o monitoramento e a avaliação do PPA 2016-2019.

SEÇÃO II

DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 11. O monitoramento do PPA é a atividade estruturada com base na implementação de cada programa e orientada para o alcance dos objetivos estratégicos da administração pública distrital.

Art. 12. A avaliação do PPA 2016-2019 consiste na análise das políticas públicas desenhadas nos programas temáticos com seus respectivos atributos, e destina-se a subsidiar possíveis ajustes na formulação e implementação delas.

Art. 13. O monitoramento e a avaliação do PPA 2016-2019 incidirão sobre os objetivos específicos, as metas e os indicadores dos programas temáticos.

§ 1º Os objetivos específicos serão avaliados anualmente com base na realização física e financeira das ações orçamentárias, na realização ou implementação das ações não orçamentárias e no alcance das metas e indicadores.

§ 2º Os programas de gestão, manutenção e serviços ao Estado comporão o relatório anual de avaliação com a discriminação da sua execução financeira.

Art. 14. Caberá à unidade orçamentária do órgão responsável pelo objetivo específico, com a ajuda dos demais órgãos envolvidos, nos termos do Anexo II desta Lei:

I - proceder à avaliação de que trata o § 1º do art. 13, especialmente quanto à aferição dos índices alcançados pelos indicadores dos objetivos específicos sob sua responsabilidade;

II - encaminhar ao órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo, até o dia 30 de abril de cada ano, o resultado da avaliação do objetivo específico efetuada; e

III - manter atualizadas, ao longo de cada exercício financeiro, na forma estabelecida pelo órgão central do Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo, as informações referentes à execução física e financeira das ações orçamentárias e à realização ou implementação das ações não orçamentárias dos objetivos específicos sob sua responsabilidade.

§ 1º O órgão responsável que não cumprir o disposto no inciso II deste artigo estará sujeito a restrições orçamentárias.

§ 2º Serão solidariamente responsáveis pelo alcance dos objetivos e das metas do programa temático o órgão responsável pelo objetivo específico e os demais órgãos envolvidos.

Art. 15. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Legislativa do Distrito Federal, até o dia 30 de junho de cada ano, o Relatório Anual de Avaliação do PPA 2016-2019 referente ao exercício imediatamente anterior, que conterá a análise, por programa, dos indicadores, objetivos específicos e metas alcançados.

Art. 16. Para fins de apoio à gestão, ao monitoramento e ao controle social do PPA, o Poder Executivo manterá disponível em sítio oficial do governo o texto atualizado da lei e seus anexos, além de informação organizada sobre a implementação e o acompanhamento dos programas previstos no PPA 2016-2019, incluindo:

- I - os relatórios de execução física e financeira;
- II - os demonstrativos de avaliação do PPA; e
- III - os relatórios de revisão do PPA, com as respectivas alterações na programação.

SEÇÃO III

DA REVISÃO E ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 17. A revisão do PPA 2016-2019 consiste na atualização de programas com vistas a proporcionar sua aderência às especificidades e à gestão das políticas públicas e à efetivação de direitos, bem como subsidiar o processo de elaboração das diretrizes governamentais e das prioridades orçamentárias anuais.

Art. 18. A exclusão, alteração ou inclusão de programas no PPA 2016-2019 será realizada por meio de projeto de lei específico a ser encaminhado à Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme estabelece o § 1º do art. 149 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

§ 1º Considera-se alteração de programa:

- I - a modificação do título, do objetivo geral, do objetivo específico ou das metas 2016-2019; e
- II - a inclusão e a exclusão de ações orçamentárias.

§ 2º O projeto de lei que dispor sobre a inclusão de programa temático no PPA 2016-2019 explicitará, no mínimo, os seguintes elementos:

- I - título, objetivo geral, contextualização, objetivo específico, caracterização, metas, indicadores, ações orçamentárias, com respectivas metas físicas e financeiras, e ações não orçamentárias, se necessário; e
- II - indicação dos recursos que financiarão o programa temático proposto.

§ 3º Quando se tratar de alteração ou exclusão de programa, o projeto de lei de revisão do PPA 2016-2019 conterá exposição das razões que motivam a proposta.

§ 4º O projeto de lei de revisão do PPA 2016-2019 será acompanhado da base de dados dos programas e das ações.

Art. 19. O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar, mediante decreto, as informações gerenciais e os seguintes atributos de programa temático do PPA 2016-2019:

- I - contextualização;
- II - caracterização;
- III - indicador;
- IV - meta, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária;
- V - órgão responsável pelo objetivo específico;

NOVA REDAÇÃO DADA AO INCISO V DO ART. 19 PELA LEI Nº 5.787, DE 22/12/2016 – DODF DE 26/12/2016.

- V - órgão responsável por objetivo específico, meta, indicador e ação não orçamentária;
- VI - ação não orçamentária;
- VII - descritor, produto, unidade de medida e regionalização de ação orçamentária; e
- VIII - adequação da vinculação entre ação orçamentária e objetivo específico, constante do Anexo II.

Parágrafo único. As modificações referidas nos incisos do caput devem ser divulgadas no sítio oficial do órgão de planejamento e orçamento do Poder Executivo.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Somente poderão ser contratadas operações de crédito para o financiamento de ações orçamentárias integrantes desta Lei ou de suas alterações.

Art. 21. Em consonância com o disposto no § 1º do art. 151 da Lei Orgânica do Distrito Federal, nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no PPA ou sem lei que autorize sua inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de dezembro de 2015.

128º da República e 56º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG